



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 34/2018**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001972-09.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 15-7-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 3,22%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 23-8-2019, conforme Contrato n. 34/2018 (prestação de serviços de ginástica laboral para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **PRENFIT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

<b>Cláusulas:</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
<b>6.1</b>	469,55
<b>6.2</b>	505,37
<b>6.3</b>	431,46
<b>6.4</b>	482,55

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 02/09/2019, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0147474** e o código CRC **681B6171**.